

Integridade da Informação na agenda do Governo Federal e no G20

João Brant

*Secretário de Políticas Digitais
Secom/Presidência da República*

27 de março de 2024

Roteiro

- 1) Definição
- 2) Breve diagnóstico
- 3) Agenda brasileira em 2023
- 4) Integridade da Informação e IA
- 5) Agenda de integridade da informação no G20
- 6) Perspectivas 2024 – Brasil e internacional.

O que é “integridade da informação”?

- Conceito adotado pela Organização das Nações Unidas (Policy Brief 8 do Secretário-Geral da ONU) e outras instituições, como OCDE, e afirmado por 30 países em declaração conjunta
- Reconhece necessidade de produção, oferta e disponibilidade de informações precisas, consistentes e confiáveis;
- Materializa a dimensão coletiva ou social do direito à liberdade de expressão e acesso à informação – pilar da democracia
- Representa, neste momento, a agenda de combate à desinformação e ao discurso de ódio

Como garantir “integridade da informação”?

- Sua garantia requer atuação em diversas frentes:
 - Regulação de mercados e serviços digitais;
 - Educação Midiática;
 - Fortalecimento e sustentabilidade do jornalismo de interesse público;
 - Estímulo ao pluralismo e à diversidade na comunicação;
- Impõe definição de novas estruturas de governança no setor público, estruturas regulatórias e formulação e implementação de políticas públicas.

Efeitos da desinformação e do discurso de ódio

- Instabilidade política e econômica, levando a extremismo e violência e afetando a coesão social;
- Questionamentos à legitimidade de sistemas eleitorais, o que gera crise de confiança nas instituições públicas e no sistema político;
- Negacionismo em relação a mudanças climáticas, diminuindo a capacidade de resposta global a esse problema;
- Diminuição na cobertura vacinal da sociedade e outras consequências para a saúde pública;
- Violation de direitos humanos individuais e coletivos e reforço de discriminação
- Questões de saúde mental e física, especialmente de crianças e adolescentes
- Afeta especialmente mulheres, população LGBTQIA+ e população negra e grupos étnicos vulnerabilizados

Integridade da informação – ações SPDIGI em 2023 (1)

Articulação e relatoria da posição de governo brasileiro no PL 2630 (projeto de 'fake news') e PL 2370 (sustentabilidade do jornalismo)

Elaboração da Instrução Normativa para publicidade institucional na internet

Impedir investimento em mídias digitais que promovam conteúdos ilegais e de desinformação;

Estratégia Nacional de Enfrentamento à Desinformação

- Saúde com Ciência: coordenação das ações integradas com seis ministérios (SECOM, MS, AGU, CGU, MJSP e MCTI), formalizada no Comitê de Enfrentamento à Desinformação sobre o Programa Nacional de Imunizações e as Políticas de Saúde Pública;
- Planos específicos para Desenrola, Plano de Dignidade Menstrual e Concurso Unificado.

Atuação junto à Procuradoria Nacional de Defesa da Democracia da AGU (20 notas técnicas)

Integridade da informação – ações SPDIGI em 2023 (2)

Elaboração da Estratégia Brasileira de Educação Midiática

- Consulta pública (com mais de 400 contribuições), relatório e consolidação da primeira versão da Estratégia Brasileira;
- Articulação para inserção de educação midiática nos principais programas do MEC

1ª Semana Brasileira de Educação Midiática

- + 54 mil estudantes e professores envolvidos, 403 atividades em 24 estados;
- Parceiros institucionais da sociedade civil
- Construção de repositório e curadoria de conteúdos + atividades presenciais e virtuais + Hackathon de Combate à Desinformação em Saúde

Acompanhamento e ações no GT de violência nas Escolas, coordenado pelo MEC

Integridade da informação – ações SPDIGI em 2023 (3)

Dez compromissos para proteção da população LGBTQIA+

- Assinatura dos compromissos e elaboração dos Planos de Ação com Uber, 99 e Buser

Grupo de Trabalho com Tribunal de Justiça da Bahia sobre judiciário e internet

- Recomendações para CNJ, qualificação de servidores e Seminário “Poder Judiciário e Internet”
- **Participação no Observatório da Violência contra jornalistas e comunicadores**

Publicações

- “Caiu na Rede é Crime” - Proteção de mulheres na Internet
- “Como lidar com conteúdos de violência online e conversar com crianças e jovens sobre o tema” no GT de Enfrentamento à Violência nas Escolas e participação na Caravana Nacional da Juventude

Integridade da informação – ações SPDIGI em 2023 (4)

Uso de telas por crianças e adolescentes

- Abertura de consulta pública para elaboração do guia orientativo para uso consciente de telas e dispositivos digitais (+600 contribuições);
- Criação de GT com governo e sociedade civil para elaboração do Guia (2024); e
- Escuta de jovens na Conferência Nacional de Juventude para embasamento do Guia.

Racismo na Internet: evidências para formulação para políticas digitais

- Com objetivo de produzir insumos para o Grupo de Trabalho Interministerial responsável por produzir o Plano de Comunicação Antirracista;
- Articulação SECOM + Ministério da Igualdade Racial (MIR)

Integridade da informação – ações SPIDI em 2023 (5)

Expansão da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP), em parceria com EBC

- Assinatura de acordo com 32 universidades e 16 institutos federais;
- Ampliação de 41 rádios FMs para potenciais 135 rádios FMs e de 72 TVs para 102;
- 22 Unidades da Federação e 117 municípios potencialmente contemplados;
- 67 novas consignações já expedidas pelo Ministério das Comunicações (até janeiro de 2024);
- Em breve: assinatura de acordos com universidades públicas estaduais e municipais.

Garantia de espaço para a comunicação pública no ambiente digital

- Participação no Grupo de Trabalho TV 3.0, liderado pelo Ministério das Comunicações

Fortalecimento dos mecanismos de sustentabilidade das emissoras educativas e comunitárias

- Participação na elaboração da IN nº 2/2023 da SECOM, que permitiu publicidade institucional e de utilidade pública em TVs comunitárias e universitárias e apoio cultural para rádios comunitárias.

Integridade da informação – ações SPDIGI em 2023 (6)

Resultados da articulação internacional

- Adesão à Parceria Internacional para Informação e Democracia, liderada pela França, com outros 50 países, incluindo Índia e África do Sul
- Mercosul: “Declaração Especial sobre a Democracia, Integridade de Informação e Ambientes Digitais” – assinada pelos Presidentes do bloco, construída pelo Brasil
- Adesão à “Declaração Global sobre integridade da informação online”, proposta por Canadá e Países Baixos, com 30 países, assinada pelo ministro Paulo Pimenta
- Declaração Conjunta de intenções com a Alemanha – liderada pela SECOM, com participação de AGU, MJ e MDHC, assinada pelo ministro Paulo Pimenta na visita Presidencial à Berlim
- Memorando de Entendimento com o Reino Unido – assinado pelo ministro Paulo Pimenta e a Embaixadora Britânica
- Cooperação com Finlândia e Dinamarca sobre Educação midiática, com apoio da União Europeia

Integridade da Informação e IA

- Escala do problema aumenta exponencialmente com IA generativa;
- Ausência de instrumentos adequados e respostas suficientes;
- Oportunidade discussão do PL 2338/2023 do Senado Federal;
- Necessidade de estratégia abrangente (regulação + educação + políticas públicas);
- Preocupações centrais sobre integridade da informação:
 - Incorporar integridade da informação como valor – princípios, diretrizes e abordagem abrangente
 - Reconhecimento do risco significativo para democracia e exercício de direitos individuais e coletivos;
 - Necessidade de combater o uso de mídia sintética para manipulação política e financeira.
 - Impacto econômico na sustentabilidade dos produtores de conteúdo;
 - Estabelecer selos, marcas d'água e registros de proveniência;
 - Estrutura institucional adequada para lidar com o problema;

PL 2630 – pontos centrais da versão em debate

- **AJUSTA REGIME DE RESPONSABILIDADE:** responsabilidade subsidiária para conteúdos distribuídos por publicidade ou impulsionamento, condicionada a uma biblioteca de anúncios atualizada.
- **AVALIAÇÃO E ATENUAÇÃO DE RISCOS SISTÊMICOS:** Obrigação de desenvolver e apresentar relatório de riscos sistêmicos decorrentes dos seus serviços, inclusive algoritmos, e apresentarem medidas de atenuação (sistema semelhante ao adotado na União Europeia).
- **TRANSPARÊNCIA E MODERAÇÃO DE CONTEÚDO:** Amplia as obrigações de transparência sobre o funcionamento do sistema e a prestação de contas da aplicação das regras - tanto privadas, quanto as previstas em lei;
- **DEVER DE CUIDADO:** obrigação de agir de forma sistêmica e diligente no tratamento de conteúdos ilegais
 - **Não inova** quanto ao que é ou não permitido pela legislação
 - Crimes contra o Estado Democrático de Direito, de terrorismo, instigação ou auxílio a suicídio ou a automutilação, crimes contra crianças e adolescentes, racismo, violência contra a mulher, infração sanitária e mutilação de animais

Como o PL auxilia no combate à desinformação

- Facilita **identificação de responsabilidade e investigação**
 - Viabiliza a identificação de responsáveis por conteúdos publicitários ou impulsionados (responsabilidade subsidiária).
 - Facilita investigação em aplicativos de mensagem a partir de identificação da primeira conta denunciada por outros usuários.
 - Estabelece guarda de conteúdos removidos para produção de prova judicial.
 - Novo tipo penal permite investigação de redes de disseminação de desinformação.
- Decisão sobre conteúdos individuais ***não caberá a entidade governamental***
 - **Conteúdos ilegais:** vale o dever de cuidado das empresas
 - **Desinformação:** é tema de **Código de Conduta**, criado pelos provedores a partir de diretrizes do CGI e de obrigação de ações preventivas, por análise e atenuação de riscos sistêmicos

Integridade da informação no G20/DEWG (1)

Questões para discussão:

- 1) Quais são as diferentes estratégias e abordagens de governança disponíveis para resolver a questão da integridade da informação online?
- 2) Que nível de compromisso as plataformas digitais devem respeitar em relação à integridade da informação e à promoção da informação como um bem público?
- 3) Que tipo de análise técnica e especializada das políticas sobre desinformação e discurso de ódio e do modelo de negócio das plataformas digitais deve ser promovida como forma de fornecer insumos robustos para discussões multilaterais?
- 4) Como os países podem lidar com o desafio premente colocado pelos sistemas generativos de inteligência artificial à integridade da informação online?

Integridade da informação no G20/DEWG (2)

Produtos esperados:

- 1) Relatório sobre o atual estágio do debate acerca de integridade da informação em organizações multilaterais, blocos regionais e membros do G20 (UNESCO);
- 2) Documento sobre possíveis estratégias de fomento à integridade da informação e confiança no ambiente digital (UNESCO);
- 3) Evento para debater a integridade da informação no ambiente digital
 - > **30/4 a 1º/5, no Hotel Hyatt, em São Paulo**
 - > Logo depois do NetMundial e antes do World Press Freedom Day

Entre os nomes confirmados: Melissa Fleming, Maria Ressa e Christophe Deloire

Integridade da Informação – Destaques 2024

- Brasil

- Discussões legislativas: PLs 2630, 2370 (sustentabilidade do jornalismo) e 2338 (IA)
- Implantação das iniciativas interministeriais de enfrentamento à desinformação;
- Fomento à pesquisa e desenvolvimento para integridade da informação;
- Constituição de GT e publicação do Guia de Telas por crianças e adolescentes;
- Fomento à iniciativas populares de comunicação em parcerias com MIR, MDHC e outros ministérios
- Parceria SECOM/MEC: ações de formação de professores (metas PPA), educação em tempo integral, PNLD e escolas conectadas
- Olimpíada Nacional de Educação Midiática e enfrentamento à Desinformação com Unicamp/UFAC (previsão de 400 mil estudantes), com o MCTI
- Implantação de novas emissoras de FM e TV operadas por universidades públicas e institutos federais;

Integridade da Informação – Destaques 2024

- **Internacional**
 - Agenda G-20 (reuniões em abril, junho e setembro + side-event + Presidencial em novembro)
 - Negociação do Global Digital Compact e participação em processos correlatos (Código de Conduta + IA High Level Advisory Group)
 - Parcerias do Brasil:
 - Desdobramento da agenda Mercosul
 - desdobramentos de bilaterais: Alemanha, França e Reino Unido
 - Parceria Informação e Democracia e Declaração pela Integridade da Informação